

PORTARIA JUCERJA N.º 1005 /2011

DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Designa Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002;
- Decretos n.ºs 31.683 e 31.864 de 16 de setembro de 2002;
- Decreto n.º 42.301 de 12 de fevereiro de 2010;
- Resolução SEPLAG n.º 007 de 01 de fevereiro de 2007, e;
- Ofício SEPLAG/SUBLO N.º 153 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar Pregoeiros e respectiva equipe de apoio desta Autarquia, na forma abaixo:

Pregoeiro: Murilo Navarro Pereira Filho – matrícula 070-3

Pregoeiro Substituto: Carlos Magno Caetano – matrícula 343-4

Integrantes da Equipe de Apoio:

Viviane Falco Ribeiro – matrícula 359-0

Luciene Fraga dos Santos – matrícula 371-5

Sandro Martins Calixto – matrícula 0700071-4

Parágrafo Único – A designação em tela abrangerá Pregões Eletrônicos e Presenciais.

Art. 2.º - Vigência: Início: 31/03/2011 – Término: 30/03/2012

Art. 3.º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias JUCERJA n.ºs 909 de 31 de março de 2010 e 938 de 28 de junho de 2010.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2011.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA